



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA N.º 035/2020

Prorroga o prazo de atividade da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei Complementar 03/2020, que institui o Código Ambiental do município de Bom Jardim de Minas.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

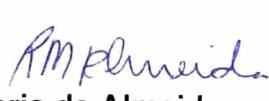
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 29 de dezembro de 2020, o prazo de funcionamento da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 32/2020 e modificada pela Portaria n.º 33/2020, desta Câmara Municipal, para o fim de promover a análise e emitir parecer ao projeto de lei complementar n.º 03/2020, que institui o Código Ambiental do município de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 21 de dezembro de 2020.


Rita Maria de Almeida

Presidente

1 PUBLICO NO PAÇO DA
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 21/12/2020
